

Contributos para a história medieval de Almeida e do seu castelo (séculos VIII-XIII)

Tiago João Queimada e Silva *

O estudo do passado medieval do nosso país levanta sempre dificuldades para o historiador, mormente devido à exiguidade das fontes escritas disponíveis. Tal constatação revela-se, muitas vezes, especialmente válida ao abordar a história específica de uma localidade. Pois, se no plano nacional existem algumas fontes editadas, cuja produção se encontra relativamente bem contextualizada, tal não se verifica em muitas localidades rurais, onde não havia, na época medieval, um centro de produção literária e/ou documental, geograficamente próximo, com o interesse e os meios de salvaguarda, através do poder da escrita, da memória dos grupos sociais económica e politicamente dominantes. Em outros casos, o próprio decurso da História, por vezes implacável, impossibilitou a chegada desses testemunhos de épocas remotas até aos nossos dias, pelas mais variadas razões, sejam elas de ordem humana ou natural. As vicissitudes agravam-se particularmente quando ainda não foram dados passos firmes na investigação arqueológica. Ora, é precisamente este o caso da vila de Almeida¹.

No caso desta povoação, a ausência de fontes escritas coevas, quase absoluta até aos fins do século XIII, dificulta tal empreendimento de reconstrução do seu passado medieval. De facto, já algum caminho foi trilhado neste sentido, nomeadamente pelo Doutor José Vilhena de Carvalho² e pelo Professor Adriano Vasco Rodrigues³,

* Mestre em História da Idade Média - Espaços, Poderes, Quotidianos, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

¹ São poucos os trabalhos arqueológicos efectuados e publicados, atinentes a Almeida. Devemos referir o caso excepcional do castelo da vila, que acolhe intervenções arqueológicas dirigidas por André Teixeira, da Universidade Nova de Lisboa, desde o verão de 2007. No entanto, o desenvolvimento dos trabalhos ainda não permitiu clarificar questões essenciais para a história medieval de Almeida, nomeadamente, a cronologia da fundação do castelo, que nos permitiria apontar uma datação relativamente segura da transferência da povoação para o local onde ela hoje se encontra. Cf. TEIXEIRA, André, "Sondagens Arqueológicas no Castelo de Almeida e Envolvente: Síntese de Resultados (2007)", in *CEAMA*, nº 2, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 2008, pp. 44-50.

² CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida - Subsídios para a sua História*, Vol. I, 2ª edição, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 1988.

³ RODRIGUES, Adriano Vasco, *Almeida: Da Pré-história aos nossos dias. Memórias*, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 2010.

ressalvando, no entanto, que ambas as pesquisas se encontram limitadas pelo facto de as obras onde se enquadram serem dedicadas à globalidade do percurso histórico de Almeida, não focando apenas o período medieval, o que naturalmente obvia a uma pormenorização da análise no dado período cronológico. Acresce a isto o facto de que, na nossa opinião, as fontes usadas para a síntese da história medieval da vila não foram as mais adequadas, assunto que desenvolveremos na devida altura. Também a Doutora Margarida Tavares da Conceição publicou um estudo dedicado à história do urbanismo em Almeida, do qual algumas páginas são consagradas à história medieval da vila, conquanto a época cronológica privilegiada na sua publicação sejam os séculos XVI-XVIII⁴.

Por outro lado, já José Vilhena de Carvalho⁵ se havia apercebido que o estudo da fundação e desenvolvimento da Almeida medieval se encontra indissolúvelmente ligado à história do seu castelo. É também nosso objectivo aprofundar um pouco esta temática, partindo do trabalho de José Vilhena de Carvalho e usando fontes não aduzidas pelo estudioso, as quais se revelam de importância fulcral para a história das origens do castelo de Almeida.

Seguindo um critério cronológico, iniciamos o nosso trabalho com uma incursão pela época alto-medieval (séculos VIII-XI) no território da actual vila de Almeida, passando depois à Almeida *reconquistada*, ou seja, ao período que vai desde a sua incorporação no reino castelhano-leonês até ao Tratado de Alcanices (séculos XI-XIII)⁶. Depois, segundo um critério temático, dedicamos uma secção à questão específica da origem do castelo de Almeida e a transferência da povoação para o planalto onde se encontra até aos nossos dias.

No entanto, relevamos, antes de mais, que não é nosso objectivo estabelecer teses definitivas sobre a fundação e desenvolvimento da Almeida medieval, mas tão-só aprofundar um pouco a questão, apresentar hipóteses (que espero que sejam criticadas e, se necessário, rebatidas) e sublinhar a pertinência de utilizar as fontes adequadas para o período cronológico sobre o qual incide a nossa pesquisa.

⁴ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *Da Vila Cercada à Praça de Guerra. Formação do Espaço Urbano em Almeida (Séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.

⁵Cf. CARVALHO, José Vilhena de, *O Castelo de Almeida. Origem, História e Destruição. Controvérsias*, 2ª edição, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 1994.

⁶ Decidimos limitar o âmbito cronológico da nossa pesquisa à data do Tratado de Alcanices, de forma a não alongar demasiado o nosso trabalho. Além do mais, verdade seja dita, a balizagem cronológica decorre, também, da nossa motivação pessoal. São, pois, aqueles séculos recuados e nebulosos da Alta e da Plena Idade Média que mais nos fascinam. Fascínio que, sublinhe-se, é acompanhado pelo risco de aportar a um passado para o qual as fontes são escassas e algumas de fiabilidade questionável.

Almeida dos séculos VIII a XI

Como já foi dito, não existe um grande acervo de fontes para a história da localidade de Almeida durante a Alta Idade Média, pelo que somos obrigado a caminhar por considerações, a maior parte das vezes, de carácter dedutivo. Desde logo, a integração do espaço sob o domínio islâmico é denunciada pela toponímia, na medida em que o denominativo Almeida é claramente de origem árabe. É possível que a população de *Cattacobriga*, nome latino do povoado localizado no actual Enchido da Sarça⁷, tenha sido transferida para o local onde agora se encontra o burgo almeidense durante o domínio muçulmano, adquirindo, assim, um novo nome. Como já foi proposto por José Vilhena de Carvalho, a alteração do padrão de ocupação do espaço físico consistiu, presumivelmente, numa resposta a imperativos militares, isto é, à necessidade de uma melhor eficácia defensiva do povoado.⁸

Existem várias hipóteses para a origem do topónimo Almeida, já expostas anteriormente por José Vilhena de Carvalho, que nos diz que poderia derivar do árabe *Al Mêda*, “a mesa”, *Atmeidan/Atmyan*, “campo ou lugar de corrida de cavalos”, ou, ainda, *Talmeyda/Talmayda*, que também poderia ter origem numa lenda relativa a uma “*mesa cravejada de pedras preciosas*” que existiria no povoado.⁹ Frei Bernardo de Brito, por seu lado, faz derivar o topónimo da configuração do terreno no local onde se situava a antiga *Cattacobriga*, que seria plano, daí chamarem-lhe “a mesa”¹⁰.

Das versões supra referidas, interessa-nos particularmente aquela da mesa cravejada de pedras preciosas. A dita peça de mobiliário consta numa narrativa lendária, relacionada com Almeida, que nos remete à época da invasão muçulmana. Segundo o relato, corrente entre os autores árabes medievais, haveria uma luxuosa mesa pertencente ao rei bíblico Salomão (ou ao famigerado Templo por si mandado construir), que acabaria por percorrer o Mediterrâneo, desde Jerusalém até à Península Ibérica. Por fim, o móvel seria encontrado por Târiq ibn Ziyâd, o comandante das tropas muçulmanas, aquando da invasão de 711. Segundo uns autores, o caudilho muçulmano teria achado a mesa em Toledo, enquanto outros afirmam que ela teria sido descoberta

⁷ RODRIGUES, Adriano Vasco, *op. cit.*, pp. 46-47.

⁸ Cf. CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, vol. I, pp. 49-50. Esta questão será desenvolvida na última secção deste artigo.

⁹ CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, vol. I, pp. 48-49. Ver também PINHO LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa, *Portugal Antigo e Moderno*, Vol I, Braga, Barbosa & Xavier, 2006 (edição original de 1873), pp. 145-146.

¹⁰ No entanto, advertimos que, na prática, a denominação tanto pode aplicar-se ao Enchido da Sarça como ao planalto onde a vila se situa hoje em dia. Cf. BRITO, Frei Bernardo de, *Monarquia Lusitana*, Segunda Parte, 1609, p. 377; CONCEIÇÃO Margarida Tavares da, *op. cit.*, p. 28.

em Almeida, povoação que, graças ao acontecimento, reteria um topónimo que ainda permanece.¹¹

Não obstante os contornos lendários do relato, este informa-nos sobre um evento histórico relacionado com Almeida: a passagem do exército de Târiq ibn Ziyâd pela zona do Riba-Côa, reportada pela *Akhbâr Majmû'a*¹², uma crónica anónima árabe, datada do século X. A localização de Almeida e da Mesa de Salomão é mencionada também por outra fonte, datada de meados do século XIII, chamada *Kitâb Bast al-Ard fî-l-Tûl wa-l-'Ard*, ou *Livro da Extensão da Terra em Longitude e Latitude*, tratado geográfico da autoria de Ibn Sa'îd al-Maghribî¹³.

Assim, podemos enquadrar a povoação almeidense no percurso percorrido pelos exércitos califais omíadas na Península Ibérica, já que foi a ela que Târiq se dirigiu, depois de conquistar Toledo, em 711.¹⁴ A partir daí, não possuímos nenhuns dados concretos para a história de Almeida durante os três séculos de pretensa ocupação muçulmana. Adriano Vasco Rodrigues afirma apenas que o povoado dependia do reino taifa de Badajoz, aquando da desagregação do califado de Córdoba, nos inícios do século XI¹⁵.

Ainda assim, a assunção que Almeida terá sido governada pelos potentados muçulmanos até à sua integração na monarquia castelhana-leonesa não passa de uma conjectura, porquanto a verdade é que não sabemos qual a intensidade e duração do domínio muçulmano na zona da actual Beira Alta, ao longo dos primeiros séculos da Reconquista, particularmente na área contígua ao rio Douro. Esta região englobava o território que a historiografia tradicional, até há uns anos, declarava “ermo”, durante a

¹¹ REI, António, “Almeida e a *Cidade de Ammayá* (Marvão) no itinerário de Târiq ibn Ziyâd e do seu exército em fins de 711-inícios de 712”, in *Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (Sécs. VIII-XIII)*, *Actas dos Seminários realizados em Palmela, 14 e 15 de Fevereiro de 2003 e Porto, 4 e 5 de Abril de 2003*, Câmara Municipal de Palmela e Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 85-90. Sobre a lenda da Mesa de Salomão, cf. RUBIERA MATA, Maria Jesús, “La Mesa de Salomón”, in *Awrâq* n° 3, 1980, pp. 26-31.

¹² Além do supra-citado estudo de António Rei, usei a tradução castelhana da fonte árabe, “Ajbar Machmuâ (Coleccion de tradiciones)”, in *Coleccion de Obras Arábigas de Historia y Geografía*, Tomo I, Traducida y anotada por Don Emilio LAFUENTE Y ALCÁNTARA, Madrid, Real Academia de Historia, 1867.

¹³ Ver a tradução parcial da obra de Ibn Sa'îd em REI, António, “O *Gharb al-Andalus* em dois geógrafos árabes do século VII/XIII: Yâqût al-Hamâwî e Ibn Sa'îd al-Maghribî”, in *Medievalista On-line*, numero 1, 2005, pp. 20-22. Ao debruçar-se especificamente sobre o itinerário do exército de Târiq ibn Ziyâd, António Rei hesitou se a Almeida das fontes árabes seria a povoação portuguesa ou uma outra, homónima, localizada em Espanha, cerca de Zamora. No entanto, ao analisar o tratado geográfico de Ibn Sa'îd ao pormenor, o investigador concluiu que era precisamente a Almeida portuguesa a visada pelo autor muçulmano.

¹⁴ Cf. REI, António, “Almeida...”, p. 87.

¹⁵ RODRIGUES, Vasco Rodrigues, *op. cit.*, p. 52.

Alta Idade Média. Hoje em dia, sabe-se que o “ermamento” do vale do Douro nunca foi total, ainda que se tenha verificado um declínio da organização urbana, além do desmantelamento das cúpulas administrativas, acompanhado de um fenómeno de ruralização e dispersão populacional nas circunscrições administrativamente dependentes das antigas *civitates* romanas. Seja como for, ainda que não fosse um território deserto, as comunidades desta faixa fronteiriça gozaram uma larga autonomia face aos potentados cristãos do norte e muçulmanos do sul da Península. No caso da Beira Alta, a proximidade de Cáceres e Badajoz, donde saíam frequentemente exércitos muçulmanos para ir efectuar razias ao norte, terá obrigado as comunidades a fortificarem-se, de forma a proteger as populações. Da mesma forma, estas deveriam basear a sua economia na pecuária, sendo obrigadas a criar cavalos¹⁶ de maneira que os seus guerreiros pudessem defender os rebanhos.¹⁷

Há uma forte possibilidade de o caso de Almeida ter correspondido a este cenário. Seria uma questão de saber durante quanto tempo os omíadas terão conseguido manter a sua soberania sobre o Riba-Côa, após os berberes abandonarem as zonas setentrionais da Península, incluindo o vale do Douro, em 739¹⁸. O Professor José Mattoso, por exemplo, enuncia claramente que o território nortenho português “*se manteve praticamente abandonado por qualquer força política importante entre 739 e 868, ou seja, entre o momento em que as tropas berberes do Ocidente iniciaram a sua revolta contra os Árabes e Sírios e o início do repovoamento do condado de Portucale pelos presores de Afonso III*”¹⁹.

Por outro lado, ignoramos qual o impacto real que a expansão da monarquia asturiana, durante o reinado de Afonso III de Oviedo (866-910), exerceu sobre o Riba-Côa. Como se sabe, durante este reinado, foi ocupada a zona do Douro, além de serem conquistadas e “repovoadas” as cidades de Braga, Porto, Orense, Chaves, Coimbra,

¹⁶ É deveras tentador estabelecer uma relação de causalidade entre esta hipotética actividade e uma não menos hipotética origem do topónimo Almeida (*Atmeidan* = *campo de corrida de cavalos*). Seria, no entanto, irresponsável fazê-lo, sem nenhuns dados concretos relativos à criação de equestres ou à origem do nome.

¹⁷ Para tudo isto, cf. MATTOSO, José, “Portugal no Reino Asturiano-Leonês”, in *História de Portugal*, Vol. 1: *Antes de Portugal*, dir. José Mattoso, Lisboa, Circulo de Leitores, 1993, pp.441-456, 489-490. Ver também VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira do Riba Côa no tempo de D. Afonso Henriques” in *Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*, Vol. 2, Guimarães, Câmara Municipal/Universidade do Minho, 1997, p. 227.

¹⁸ Para questões relacionadas com a história geral da Península, consultar a excelente síntese de RUCQUOI, Adeline, *História Medieval da Península Ibérica*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

¹⁹ MATTOSO, José, “Portugal no Reino...”, p. 531. Obviamente, este fenómeno histórico contribuiria para o estabelecimento de solidariedades colectivas, bem como a manutenção de tradições organizacionais e políticas autóctones.

Viseu e Lamego, transferindo-se, portanto, a fronteira meridional do reino para a zona do Mondego²⁰. A *Crónica Albeldense*, compilada em 883, afirma que, depois da conquista dos sobreditos centros urbanos, os presores de Afonso III empreenderam incursões destrutivas nas zonas de fronteira, atingindo Cória e Idanha-a-Velha²¹. Frei Joaquim Viterbo, por seu lado, defendeu que os delegados do rei asturiano teriam escolhido as encostas da Serra da Estrela para colocar uma torre de atalaia, no Castro do Tintinholho, de forma a prevenir ataques muçulmanos, ponto de vigia que viria a receber a denominação de *garda* ou *warda*. De facto, o mesmo erudito menciona dois documentos, um da sagração da igreja de Santiago de Compostela, em 899, outro do Concílio de Oviedo, em 900, onde é identificado um “conde da Idanha”, chamado Álvaro. Frei Viterbo acreditava que ou o conde Álvaro seria um “pretendente” ao título de conde da Idanha, ou, porventura, estaríamos perante um governador da dita atalaia, situado no antigo termo de Idanha-a-Velha. Tratar-se-ia, portanto, de uma espécie de fronteiro.²² Sabemos, ademais, que, em 960, a linhagem condal portugalense tentava firmar o seu jugo político na zona riba-cudana, aquando da construção do castelo de Almendra, doado por D. Chamoá à condessa D. Mumadona Dias e ao mosteiro de Guimarães, cenóbio intimamente ligado ao poder condal²³.

Caso se confirmasse, de facto, uma ocupação do espaço pelo reino asturiano-leonês nesta zona da Beira Alta, qual seria, então, o efeito prático que teria sobre o povoado de Almeida? Infelizmente, não podemos aprofundar esta questão, sem outros dados consistentes. Da mesma forma, também não sabemos qual a influência que as incursões de Almançor terão tido no quotidiano da população riba-cudana. Sabemos, no entanto, que a fronteira meridional do reino leonês recuou até ao Douro, na sequência destas invasões, nos finais do século X. Terá o califado de Córdova estabelecido o seu domínio sobre o Riba-Côa ou terão as comunidades desta região mantido a sua autonomia política?

Enfim, sem outras pistas, não poderemos sair desta trama de hipóteses. Não existindo documentação que nos permita chegar a conclusões mais assertivas, estaremos sempre dependentes de conjecturas e deduções.

²⁰ Id. “Ibid.”, p. 533; Yves BONNAZ (ed. e trad.), *Chroniques Asturiennes (Fin du IX^{ème} siècle)*, Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 1987, p. 26.

²¹ Id., *Ibid.*, p. 26.

²² VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das palavras, termos e frases antiquadas*, 2^a edição, Tomo II, Lisboa, 1865, pp. 10-11.

²³ VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 226.

A Almeida “reconquistada” até ao Tratado de Alcanices

É usualmente assumido que a conquista de Almeida pelos castelhano-leoneses teve lugar no ano de 1039, nos inícios do reinado de Fernando Magno de Leão e Castela²⁴. De um modo geral, os autores baseiam esta conclusão numa informação avançada por Frei Bernardo de Brito, na Segunda Parte da *Monarquia Lusitana*, onde o cronista cita uma versão abreviada da compilação analística conhecida por *Chronica Gothorum*²⁵, de acordo com a qual: “*Era MLXXVII Capiuntur in extrema Durii; cis et cetra multa populationes per villam turpini, Talmeida, Egítania et vsque ad Ripa Tigi*”²⁶.

A acreditar nesta fonte, parece não sobrar espaço para dúvidas no que respeita à data da conquista destes povoados beirãos²⁷ pelos castelhano-leoneses. No entanto, devemos pôr sérias reservas a esta citação de Bernardo de Brito, especialmente se tivermos em conta a distância cronológica que separa a produção da fonte que ele cita, relativamente aos acontecimentos que esta narra. De facto, sabemos que os chamados *Annales D. Alfonsi Portugallensium Regis*, secção final da *Chronica Gothorum*²⁸, dedicada aos feitos de D. Afonso Henriques, terão sido redigidos no cenóbio de Santa Cruz de Coimbra, pouco tempo após a morte deste rei (1185)²⁹. Tendo sido a versão

²⁴ CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, Vol I, p. 49; RODRIGUES, Vasco Rodrigues, *op. cit.*, p. 53; COSTA, M. Gonçalves, *História do Bispado e Cidade de Lamego*, Vol. II, Lamego, 1979, pp. 428; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, p. 30.

²⁵ Bernardo de Brito chama-lhe “*abreviações de hũa chronica antiga de mão, q foy do mestre Andre de Resende*”, cf. BRITO, Frei Bernardo de, *Monarquia...* p. 375v. Ora, sabe-se que a *Chronica Gothorum* era uma das possessões do famoso humanista português, sendo a abreviação daquela compilação analística usada tanto por Bernardo de Brito como pelos cronistas alcobacenses seus sucessores, Frei António Brandão e Francisco Brandão. Este último, de uma forma que não deixa margem para dúvidas, chama a sobredita fonte de “*abreviatura da historia dos Godos*”, cf. BRANDÃO, Frei Francisco, *Monarquia Lusitana*, Parte Quinta, Lisboa, 1650, p. 239r. Sobre a *Chronica Gothorum* e sua versão abreviada, cf. DAVID, Pierre, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*, Lisboa/Paris, Portugália Editores, 1947, pp. 257-340; PIMENTA, Alfredo, “História dos Godos”, in *Fontes Medievais da História de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1948, pp. 22-47. Para uma edição integral da *Chronica*, ver BRANDÃO, Frei António, *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1973, pp. 271r-276r, [129]-[137] (estas últimas páginas consistem numa tradução portuguesa de Albino Faria); FLÓREZ, Enrique, *España Sagrada*, Tomo XIV, Madrid, 1796, pp. 415-432. A versão abreviada da *Chronica Gothorum* foi editada com o título *Brevis Historia Gothorum* em HERCULANO, Alexandre (ed.), *Portvgaliae Monumenta Historica, Scriptorum*, Vol. I, Fasc. I, Academia das Ciências de Lisboa, 1856, pp. 8-17.

²⁶ BRITO, Frei Bernardo de, *Monarquia...*, p. 376v.

²⁷ Vilar Torpim, Almeida e Idanha-a-Velha.

²⁸ As secções iniciais correspondem ao complexo analístico conhecido como *Annales Portugalenses Veteres*, compilados ao longo dos séculos XI e XII, nos mosteiros de Santo Tirso, Grijó e Santa Cruz de Coimbra, cf. DAVID, Pierre, *op. cit.*, pp. 257-340; KRUS, Luís, *A produção do passado nas comunidades letradas do Entre Minho e Mondego nos séculos XI e XII – as origens da analística portuguesa*, Lisboa, Provas de Agregação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, 1998, policopiado.

²⁹ MATTOSO, José, “Anais”, in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, organização e coordenação de Giulia LANCIANI e Giuseppe TAVANI, Lisboa, Caminho, 1993, p. 51; DAVID, Pierre, *op. cit.*, p. 284; PEREIRA, Armando de Sousa, *Representações da Guerra no Portugal da Reconquista*

breve dos anais, comumente denominada *Brevis Historia Gothorum*, efectuada a partir da lição extensa da *Chronica Gothorum*³⁰, deve-se apontar aquela data como *terminus post quem* para a feitura da dita abreviação. Assim, quase século e meio, no mínimo, separa a redacção da abreviação da alegada data da conquista de Almeida. O problema avoluma-se ao tomarmos conta que, além de não podermos precisar a data de produção da versão breve da *Chronica*, pode-se dar o caso de ela própria ter sido feita muito tardiamente³¹, o que deve levantar sérias dúvidas acerca da sua fiabilidade. Seja como for, nenhuma das versões conhecidas da *Chronica Gothorum*, seja a breve ou a extensa, regista a conquista de Almeida, ou de qualquer outra povoação no Riba-Côa, pelo que não sabemos exactamente de onde Brito retirou aquela informação³².

De qualquer forma, parece bastante verosímil que as armas castelhano-leonesas tenham chegado a esta região aquando da expansão liderada por Fernando Magno até ao Mondego, porquanto foi durante o seu reinado, após as importantes conquistas de Lamego, Viseu e Coimbra, que a fronteira se estabeleceu definitivamente naquele rio, até ao tempo de D. Afonso Henriques. No entanto, segundo este raciocínio, a incorporação do Riba-Côa no reino castelhano-leonês deveria se datar entre 1057 e 1064³³ e não nos finais da década de 30 do século XI. Se assim não fosse, que sentido faria, para Fernando I ou os seus vassallos, conquistarem primeiro povoações de reduzida importância no Riba-Côa, como Almeida ou Vilar Torpim, e só décadas depois submeter pontos estratégicos como as urbes de Lamego, Viseu ou Coimbra?

Disse acima que, após as conquistas de Fernando Magno nas Beiras, a fronteira entre cristãos e muçulmanos no ocidente da Península se tinha estabelecido *definitivamente* nas margens do Mondego, até à actividade expansionista de Afonso Henriques. Também neste ponto, em particular, diverjo de outros autores que se debruçaram sobre a história de Almeida. De facto, é comum asseverar que, em 1071, na sequência das dissensões emergentes entre os três filhos de Fernando I, após a morte

(*séculos XI – XIII*), Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2003, p. 60; OLIVEIRA, António Resende de, “A Cultura em Coimbra antes da Fundação da Universidade”, in *Universidade de Coimbra*, coord. de João Gouveia Monteiro, Coimbra, 2003, pp. 36-39.

³⁰ Cf. DAVID, Pierre, *op. cit.*, pp. 282-283; PIMENTA, Alfredo, “História dos Godos”, pp. 22-23.

³¹ Pierre DAVID chega a afirmar que poderá ter sido realizada já no século XVII, cf. *op. cit.*, p. 283.

³² Cf. , a edição dos *Annales Portugaleses Veteres* de Pierre DAVID, que maneja não só o testemunho providenciado pela *Chronica Gothorum*, mas também de outros manuscritos, cf. *op. cit.*, pp. 291-310. Veja-se, ainda, a edição da *Brevis Historia Gothorum*, referenciada na nota 25.

³³ Segundo a própria *Chronica Gothorum*, Lamego foi tomada em 29 de Novembro de 1057, Viseu em 29 de Julho de 1058 e Coimbra em 25 de Julho de 1064 (cf. p. [130] de BRANDÃO, Frei António, *op. cit.*).

deste, a povoação almeidense voltou ao domínio muçulmano³⁴. Da nossa parte, não encontramos qualquer indício que nos permita inferir que, com os problemas sucessórios decorrentes da morte de Fernando I, a fronteira meridional do reino tenha recuado para norte. Antes pelo contrário, em 1077, cinco anos depois de subir ao trono, Afonso VI iria adoptar uma postura ofensiva sobre os muçulmanos, ao conquistar a cidade de Cória³⁵. Na verdade, a pressão muçulmana sobre a fronteira meridional cristã apenas se acentuou após a entrada dos almorávidas na Península Ibérica, na sequência da tomada da emblemática cidade de Toledo, por Afonso VI (1086). No caso específico do território português, essa pressão iria originar a perda de Santarém, em 1111³⁶, não logrando os almorávidas neutralizar a linha de defesa do Mondego. Assim sendo, não nos parece que o Riba-Côa, nesta altura, fosse dominado por qualquer entidade política muçulmana.

Por seu lado, José Vilhena de Carvalho³⁷ defende que a povoação almeidense foi reconquistada uma vez mais aos muçulmanos, em meados do século XII, desta vez pelos monges leoneses da Ordem de S. Julião do Pereiro, ordem militar religiosa originalmente estabelecida nas redondezas das aldeias da Reigada e Cinco Vilas.³⁸ O referido autor fundamenta a sua proposta em duas fontes seiscentistas, a *Crónica de Cister*, de Frei Bernardo de Brito³⁹, e o trabalho intitulado *Cister Militante en la Campaña de la Iglesia contra la Sarracena furia*, de Miguel Ramon Zapater⁴⁰. Estes trabalhos historiográficos, da responsabilidade de dois letrados ligados à Ordem de Cister⁴¹, recolhem tradições correntes no século XVII, relativas à fundação da Ordem de S. Julião do Pereiro, no Riba-Côa⁴². Segundo estas narrativas, em 1156, estando ainda as Beiras em poder dos mouros, um grupo de cavaleiros de Salamanca, liderados por D.

³⁴ PINHO LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa, *op. cit.*, Vol I, p. 146; CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, Vol I, pp. 52-53; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, p. 30.

³⁵ Cf. Era 1115 [AD 1077] da *Chronica Gothorum*.

³⁶ Cf. Era 1149 [AD 1111] da *Chronica Gothorum*.

³⁷ CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, Vol I, pp. 53-54.

³⁸ Sobre a Ordem de S. Julião do Pereiro, ver CABRAL, António Augusto Dinis, “A Ordem Militar de S. Julião do Pereiro”, Separata de *Revista Beira Alta*, Viseu, 1965. Esta ordem virá, posteriormente, a ser conhecida como Ordem de Alcântara, na sequência da transferência da sua sede principal para o castelo com este nome.

³⁹ BRITO, Frei Bernardo de, *Primeyra Parte da Chronica de Cister*, Lisboa, 1602.

⁴⁰ RAMON ZAPATER, Miguel, *Cister Militante en la Campaña de la Iglesia contra la Sarracena furia*, Saragoça, 1662.

⁴¹ Frei Bernardo de Brito era, como se sabe, “Religioso, & Chronista geral da própria Ordem”, tal como nos informa a *Crónica de Cister*. Miguel Ramon Zapater, por seu lado, era “Coronista del Reyno de Aragon, y de la Sagrada orden de Cister”, como é explicitado no frontispício de *Cister Militante*.

⁴² Cf. CORRAL VAL, Luis, “La filiación cisterciense de la Orden del Pereiro-Alcântara desde sus orígenes hasta el siglo XVI, in *Revista de Estudios Extremeños*, Tomo LXIV, Numero III Septiembre-Diciembre, 2008, pp. 1227-1247.

Soeiro, vieram para as terras da comarca de Cidade Rodrigo, procurar um sítio onde se pudessem estabelecer, com o intuito de dedicar a sua vida ao combate contra os sarracenos, organizando-se como uma ordem religiosa militar. É neste contexto que se enquadra a pretensa conquista da praça de Almeida aos mouros. Frei Bernardo de Brito diz-nos que o mestre Bento, já nos finais do século XII⁴³, teria expulsado os mouros de toda a região do Riba-Côa e “*ganhou o castello de Almeida, que lhe dava grãde vexação, por estar sós duas legoas de seu Convento*”⁴⁴. A acrescentar a tudo isto, é também recorrente a asserção que a povoação teria sido, de novo, reconquistada pelos muçulmanos e retomada pelos cristãos em 1190, por um cavaleiro chamado Paio Guterres, “*o Almeidão*”⁴⁵.

Seja como for, não concebemos estas narrativas como históricas⁴⁶, pelo menos na sua totalidade. Ao abordarmos acontecimentos datados do século XII, não podemos depositar demasiada confiança em fontes escritas do século XVII⁴⁷. Além do mais, o conhecimento actual torna completamente inverosímeis os relatos veiculados nas fontes seiscentistas. Segundo o que nos dizem estes textos, Almeida era ocupada por muçulmanos até ao fim do século XII e, inclusivamente, até inícios do século XIII! Ora,

⁴³ Brito não avança uma cronologia absoluta, mas sabemos que, em 1183, ainda era mestre da ordem D. Gomes, pelo que o mestrado de D. Bento só podia ser posterior a esta data, cf. BRITO, Frei Bernardo de, *Primeyra Parte...*, p. 295r. Por outro lado, a obra de Miguel Ramon Zapater situa o mestrado de D. Bento nos inícios do século XIII (1200-1218), tornando-se ainda mais inverosímil a presença muçulmana no vale do Côa numa cronologia tão tardia, cf. RAMON ZAPATER, Miguel, *op. cit.*, pp. 394-397.

⁴⁴ BRITO, Frei Bernardo de, *Primeyra Parte...*, p. 295r. Miguel Ramon Zapater apresenta uma versão divergente, na medida em que afirma que o primeiro líder da irmandade, D. Soeiro, teria tentado conquistar Almeida, culminando o empreendimento com sua morte e sendo a praça depois subjugada pelo seu sucessor, D. Gomes. Almeida teria ainda sido perdida para os mouros uma outra vez, para ser tomada, de novo, pelo já referido D. Bento, nos inícios do século XIII. Cf. RAMON ZAPATER, Miguel, *op. cit.*, pp. 384, 396-397.

⁴⁵ BRITO, Frei Bernardo de, *Primeyra Parte...*, p. 302r; PINHO LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa, *op. cit.*, Vol I, p. 146; COSTA, M. Gonçalves da, *op. cit.*, Vol. II, p. 429; CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, Vol I, p. 51, 54; Id., *O Castelo...*, p. 4; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, pp. 30-31; RODRIGUES, Vasco Rodrigues, *op. cit.*, p. 53. Caso o feito militar de Paio Guterres fosse realizado contra leoneses, poder-se-ia enquadrar a operação bélica num dos muitos confrontos entre D. Sancho I e Afonso IX de Leão. De qualquer forma, existe a forte possibilidade de a narrativa da conquista de Almeida aos mouros por um cavaleiro português servir para cimentar a autoridade régia lusa sobre a vila num acontecimento mais “honroso” do que o Tratado de Alcanices, na medida em que a forma como D. Dinis ocupou e manteve o Riba-Côa no seu reino poderia motivar suspeitas sobre a legitimidade da soberania portuguesa na região. Cf. CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, pp. 30-31, 36.

⁴⁶ Miguel Ramon Zapater cita um documento alcobacense, em latim, que dá fé da instituição do Ordem de S. Julião do Pereiro, nos moldes narrativos acima expostos. No entanto, não conhecemos nada do suposto documento, nem de sua cronologia, ou se é ao menos autêntico, cf. RAMON ZAPATER, Miguel, *op. cit.*, pp. 367-369.

⁴⁷ Na verdade, Luis CORRAL VAL, ao estudar a filiação cisterciense da Ordem de S. Julião do Pereiro, descarta imediatamente do seu corpo de fontes as tradições transmitidas pelos cronistas seiscentistas, declarando-as desprovidas de qualquer historicidade, cf. “La filiación...”, p. 1230.

já em 1166, a fronteira meridional do reino português se tinha transferido para Évora⁴⁸. Em 1189, D. Sancho I conquistava Silves, apenas para ser perdida para os almóadas pouco tempo depois, estabelecendo-se, desta forma, a fronteira meridional da monarquia lusa no Alto Alentejo, até ao avanço definitivo para sul, nos meados do século XIII.⁴⁹ Assim, perguntamos nós, como seria possível permanecerem comunidades politicamente afectas aos potentados muçulmanos a norte da Serra da Estrela, quando a Beira Baixa e o Alto Alentejo estavam já sob a órbita do poder cristão? Já Alexandre Herculano publicara uma análise, na sua *História de Portugal*, onde delimitou as fronteiras entre os reinos de Leão e Portugal nos finais do século XII, deixando claro que a Beira Alta estaria, nessa altura, sob domínio cristão⁵⁰. Por esta altura, os conflitos motivados pelo domínio territorial da raia beirã eram disputados pelos dois reinos cristãos, Leão e Portugal, nunca pelos muçulmanos, cujos territórios estavam já bem ao sul.

Com efeito, em 1161, D. Fernando II de Leão povoa Cidade Rodrigo, o que irá motivar uma revolta dos cavaleiros de Salamanca, em 1163, que convidam D. Afonso Henriques a exercer soberania sobre a cidade, convite ao qual o rei português prontamente acede. No estio desse mesmo ano, Afonso Henriques é derrotado na batalha dos Campos de Argañara, vendo-se obrigado a retirar de Salamanca. É precisamente neste contexto que o monarca concede forais às vilas de Trancoso, Marialva, Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Moreira de Rei. Como José Mattoso nota, na biografia do primeiro rei luso, a concessão destas cartas de foral encontra-se intimamente vinculada ao objectivo de defesa da fronteira leste, que se localizava, nesta altura, no vale do Côa. Não conhecemos informações específicas que remetam a Almeida ou ao papel que a povoação terá tido ao longo destes conflitos, nomeadamente, durante a época que Afonso I estendeu o seu poder sobre Salamanca. O que parece notório é que o lado oriental do vale do Côa se encontrava debaixo do jugo leonês e que a soberania portuguesa consistiu num estado de excepção.⁵¹

No mesmo ano de 1163, Fernando II funda o bispado de Cidade Rodrigo, consolidando-se, então, o estabelecimento da fronteira leste do reino português no vale

⁴⁸ Era 1204 [AD 1166] da *Chronica Gothorum*; MATTOSO, José, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Temas & Debates, 2007, pp. 296-300.

⁴⁹ BRANCO, Maria João Violante, *D. Sancho I: o Filho do Fundador*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2006, pp. 129-139, 141-147.

⁵⁰ Cf. HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal*, Tomo III, 8ª ed., Paris/Lisboa, Aillaud & Bertrand, s/d, pp. 325-330.

⁵¹ MATTOSO, José, *op. cit.*, pp. 290-294.

do Côa, a par da fixação da fronteira meridional no rio Tejo, depois da conquista do castelo de Alcântara pelo rei leonês.⁵² Assim, estes factos tornam ainda mais inverosímil, senão mesmo impossível, a presença moura no vale do Côa, nesta época.

Por outro lado, num documento de 1183, o papa Lúcio III afirma que a sede da Ordem do Pereiro estaria “*in Sarracenorum faucibus constitus*”⁵³, podendo-se argumentar, caso levemos a frase do papa às últimas consequências, que, nesta data, o poder político-militar almóada vigorava perto do Riba-Côa. No entanto, a expressão de Lúcio III pode derivar do facto de a Beira Alta ainda ser um território susceptível de sofrer represálias advindas das incursões almóadas. A título de exemplo, temos conhecimento de uma, datada de 1174, liderada por Abu Hafis, que culminou com um cerco a Cidade Rodrigo.⁵⁴

De qualquer forma, parece claro que o jogo da guerra, na zona da actual Beira Alta, era praticado maioritariamente entre os príncipes cristãos. De facto, o ano de 1175 deverá ter sido marcado por uma efémera guerra entre Leão e Portugal, que redundou numa incursão de Fernando II nos arredores de Celorico da Beira⁵⁵. Em 1179, o infante Sancho tenta apoderar-se de Cidade Rodrigo, sendo, todavia, derrotado na batalha de Arganal⁵⁶, na qual, segundo consta em algumas fontes, participaram os cavaleiros de S. Julião do Pereiro, como auxiliares do rei leonês⁵⁷.

Anos mais tarde, nos finais da década de 90 do século XII, novos conflitos eclodiram entre os dois reinos, os quais iriam afectar a zona raiana, nomeadamente, em 1198, quando o mestre Templário Lopo Fernandes e Nuno Fafes de Lanhoso morreram num recontro em Cidade Rodrigo, de acordo com o que nos diz o *Livro das Eras*, compilação analística redigida em Santa Cruz de Coimbra, entre os finais do século XII e meados do século XV.⁵⁸ Portanto, vê-se que, por esta altura, e até pelo menos 1209, ano do tratado de Valhadolid, estabelecido entre Sancho I e Afonso IX, a fronteira beirã era um território contestado, palco de frequentes batalhas e escaramuças⁵⁹. Por então,

⁵² Id., *Ibid.*, pp. 294-295.

⁵³ Citado em CABRAL, António Augusto Dinis, “A Ordem...”, p. 13.

⁵⁴ MATTOSO, José, *op. cit.*, p. 356.

⁵⁵ BRANCO, Maria João Violante, *op. cit.*, p. 77.

⁵⁶ Id., *Ibid.*, pp. 356-357; BRANCO, Maria João Violante, *op. cit.*, p. 88.

⁵⁷ BRITO, Frei Bernardo de, *Primeyra Parte...*, p. 295v; RAMON ZAPATER, Miguel, *op. cit.*, pp. 392-393; CABRAL, António Augusto Dinis, “A Ordem...”, p. 11.

⁵⁸ CRUZ, António (ed.), “Livro das Eras”, in *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1968, p. 72; BRANCO, Maria João Violante, *op. cit.*, p. 156; VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 229.

⁵⁹ BRANCO, Maria João Violante, *op. cit.*, pp. 157-160; VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 228.

Afonso IX reorganiza a região entre os rios Águeda e Côa, enquanto que, no mesmo ano de 1209, está documentada a presença deste monarca no Riba-Côa, ao instituir o termo do concelho de Castelo Rodrigo, o que motivaria uma resposta de Sancho I, que iria conceder, nesse mesmo ano, carta de foral a Pinhel⁶⁰. É interessante que, neste documento, D. Sancho delimita pormenorizadamente o termo do concelho, excepto a sua fronteira oriental, podendo isto indiciar que, na prática, a fronteira leste seria ainda contestável, dependendo a sua fixação definitiva das relações de força estabelecidas entre os reinos, conquanto o poder leonês estivesse implantado na margem oriental do rio, de modo tendencialmente permanente.⁶¹

Realmente, parece claro que, embora sendo contestado, Riba-Côa obedecia à soberania do reino de Leão. Pelo menos, os dados existentes apontam para tal: em 1165 o mosteiro de Santa Maria de Aguiar, cerca de Castelo Rodrigo, estava já fundado e recebia uma doação de Fernando II⁶², relativa à Torre de Aguiar e à Granja do Rio Seco, possivelmente, a actual aldeia de S. Pedro do Rio Seco; em cerca de 1175, o monarca leonês doa um terreno na Vermiosa ao mesmo mosteiro e dedica uma carta de protecção à Ordem de S. Julião do Pereiro, ao mesmo tempo que lhe outorga o senhorio dos sítios do Pereiro, Reigada, Vilar Torpim, Colmeal, Almendra e Granja da Fonte Seca⁶³; por último, temos os forais de Castelo Rodrigo, acima mencionado, Castelo Melhor, Almendra, Castelo Bom, Alfaiates e Vilar Maior. Com a concessão destas cartas municipais, Afonso IX reorganizava o território riba-cudano, enquadrando juridicamente as comunidades sob instituições municipais⁶⁴, além de cobrir o vale do Côa de povoações acasteladas. De facto, Alexandre Herculano considerava esta altura como a mais provável para a fundação do concelho de Almeida⁶⁵. Com efeito, em 1217, Afonso IX passou por Almeida, onde mandou lavrar a doação das pesqueiras do rio Aguiar ao Mosteiro de Santa Maria⁶⁶. Terá sido pouco posteriormente a esta data que o rei leonês decidiu conceder uma carta de foral à vila riba-cudana, documento hoje

⁶⁰ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, p. 31.

⁶¹ VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 230.

⁶² Em 1174, Santa Maria de Aguiar recebia também uma doação de Afonso Henriques, não permitindo este documento, todavia, deduzir que o rei luso exercia aí a soberania política, cf. MATTOSO, José, *op. cit.*, p. 133; VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 228.

⁶³ CABRAL, António Augusto Dinis, “A Ordem...”, p. 11; VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 229. A datação deste documento parece não ser consensual: enquanto José MATTOSO (*op. cit.*, p. 346) refere o ano de 1175, Bernardo de BRITO (*Primeyra Parte...*, p. 295v) aponta a data de 1176, sendo seguido por HERCULANO, Alexandre, *op. cit.*, Tomo III, p. 328. Por seu lado, Miguel RAMON ZAPATER, *op. cit.*, pp. 384-385, data-o de 1174.

⁶⁴ VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira...”, p. 229.

⁶⁵ HERCULANO, Alexandre, *op. cit.*, Tomo III, pp. 275-276.

⁶⁶ Cf. a transcrição do documento em CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, p. 55.

perdido, mas que se assume que teria sido similar ao de Vilar Maior e do Sabugal, que será confirmado mais tarde por D. Dinis, em 1296.⁶⁷

Assim, conclui-se que, ao longo dos séculos XII e XIII, Almeida integrar-se-ia nos territórios dependentes do rei de Leão⁶⁸, embora sendo objecto de disputa entre este reino e o de Portugal. A estabilização da fronteira beirã foi motivo de debate entre os reis portugueses e castelhano-leoneses, ao longo do século XIII: em 1244, o rei português e o seu congénere castelhano-leonês decidem nomear comissários imbuídos da responsabilidade de demarcar os limites das fronteiras, incidindo esta missão especialmente nas terras entre o Sabugal e o rio Minho, trabalho que, em 1266, se teria efectivado entre a foz do Côa e do rio Minho; em 1267, o acordo estabelecido entre Afonso III e Afonso X, na sequência da disputa sobre o Algarve, também engloba a delimitação da fronteira no Riba-Côa, que deveria corresponder ao acordado no reinado de Afonso IX; em 1287, houve uma outra reunião entre representantes dos monarcas, com o objectivo de circunscrever a linha fronteira na raia beirã; ainda em 1296, terá sido marcado um outro encontro em Aldea del Obispo, faltando, no entanto, a delegação castelhana.⁶⁹

De facto, a fronteira beirã só se viria a estabilizar no fim do século XIII, depois de agudos confrontos entre D. Dinis e os tutores do jovem rei castelhano, Fernando IV. Como é sabido, os anos de 1296-97 testemunharam graves dissensões e conflitos nesta zona fronteira⁷⁰, permitindo as fontes narrativas para esta época, nomeadamente, a *Crónica Geral de Espanha de 1344*, seguida da *Crónica de 1419*, inferir que parte do Riba-Côa, para além das possessões da Ordem do Pereiro/Alcântara e do mosteiro de Santa Maria de Aguiar, pertencia ao senhorio de Sancho de Ledesma, nobre castelhano

⁶⁷ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, pp. 31-32.

⁶⁸ A partir de 1230, do reino reunificado de Leão e Castela.

⁶⁹ Para todos estes dados, cf. CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, p. 35. Esta autora, baseada numa afirmação de Frei António Brandão, considera que houve uma reunião em 1224, no Sabugal, entre Fernando III de Castela e Sancho II de Portugal. No entanto, o encontro que Brandão refere teve lugar em 1231, não tendo sido nele debatido, tanto quanto sabemos, a fronteira do Riba-Côa, mas sim outras questões, relacionadas com a aceitação, por parte do rei luso, da legitimidade da tomada do poder em Leão por Fernando III, no ano anterior, bem como a devolução do castelo de Santo Estêvão de Chaves, ocupado pelo rei castelhano-leonês desde o fim do reinado de Afonso II. Cf. BRANDÃO, Frei António, *Monarquia Lusitana*, Parte Quarta, Lisboa, 1632, p. 119v; FERNANDES, Hermenegildo, *D. Sancho II: Tragédia*, Lisboa, Temas & Debates, 2010, pp. 248-249.

⁷⁰ Neste resumo dos acontecimentos que levaram à incorporação de Riba-Côa no reino português e à assinatura do Tratado de Alcanices, seguimos, como fontes, a *Crónica Geral de Espanha de 1344*, edição de Luís Filipe Lindley CINTRA, Vol. IV, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2009, pp. 244-246. Usamos também a *Crónica de Portugal de 1419*, edição de Adelino Almeida CALADO, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998, pp. 171-175. No entanto, completamos o quadro com a síntese de José MATTOSO, “Dois séculos de vicissitudes políticas”, in *História de Portugal*, Vol. 2: *A monarquia feudal*, dir. José Mattoso, Editorial Estampa, 1997, pp. 128-129.

que irá alinhar com D. Dinis na invasão a Castela em 1296, mas cuja falha no cumprimento dos serviços bélicos lhe custa a perda dos seus domínios e respectiva ocupação pelo rei português⁷¹.

Duraram as hostilidades cerca de um ano e três meses, segundo o que regista a *Crónica de 1419*, sendo causa de morte e destruição para os dois reinos. De forma a obviar um aprofundamento da crise política que afligia o reino castelhano, o infante D. Henrique, tutor de Fernando IV, convence D. Dinis a retornar a Portugal, com a promessa de que seriam encetadas negociações de paz num encontro próximo. Ainda assim, D. Dinis não desocupa o Riba-Côa. Aliás, como é sabido, a 8 de Novembro de 1296, o rei português confirma os foros desta vila⁷², concretizando, assim, o objectivo de a integrar no reino português, alargando, por conseguinte, a fronteira do reino para além do rio Côa. Disposições que seriam sancionadas oficialmente no Tratado de Alcanices, a 12 de Setembro de 1297⁷³, o qual delimita a fronteira beirã do reino português, tal como se manterá até hoje.

Transferência da população para a sua localização actual e a origem do castelo de Almeida

Como afirmámos acima, em dada altura, o padrão de ocupação do território de Almeida alterou-se, ao se transferir a população para o planalto onde hoje se encontra a vila, em detrimento do local onde se situava a antiga *Cattacobra*. Também enunciámos já que a alteração do paradigma de ocupação do espaço terá sido uma resposta a imperativos militares, isto é, de defesa da comunidade e do seu termo, logo, estando invariavelmente vinculada à construção do castelo. Determinar a cronologia exacta da trasladação da povoação para o planalto almeidense equivale, segundo o nosso raciocínio, a descobrir a datação para a construção do primitivo castelo da vila. O problema é que não há dados que nos permitam estabelecer aquela cronologia. No entanto, partamos dos poucos indícios que possuímos e tentemos entrever quais as conclusões que podemos retirar.

Comecemos pelos dados que consideramos mais seguros: na nossa opinião, a hipótese de ter sido D. Dinis a ordenar a transferência da população para a sua localização actual, bem como a construção de raiz do castelo, deverá ser descartada. Já

⁷¹ Cintra, Luís Filipe Lindley (ed.), *op. cit.*, Vol. IV, p. 245; CALADO, Adelino Almeida (ed.), *op. cit.*, p. 171; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.* pp. 34-35.

⁷² Para uma edição do texto do foral de Almeida, ver CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, Vol. I, pp. 56-57.

⁷³ Ver a transcrição do texto do Tratado de Alcanices na *Crónica de D. Dinis*, de Rui de PINA, in *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão - Editores, 1977, pp. 248-252.

José Vilhena de Carvalho partilhava esta opinião. Este autor avançou algumas fontes coevas⁷⁴ que deveriam pôr de lado a hipótese de uma fundação dionisina do castelo. Primeiro, o foral de Almeida, que menciona “*eessa vila e castelo de almeйда*”, como uma estrutura já implantada⁷⁵. Em segundo lugar, já afirmámos que, de forma a estabelecer a paz com D. Dinis, Fernando IV teve de abdicar do seu domínio nas vilas riba-cudanas ocupadas pelo rei luso, nomeadamente, as que pertenciam ao senhorio de Sancho de Ledesma. Para o compensar da perda das suas terras, foram doadas a este nobre outras possessões no sul da *extremadura*. Ora, o contrato de escambo entre Fernando IV e Sancho de Ledesma, datado de 28 de Agosto de 1297, menciona uma série de “*villas e castiellos*”, entre os quais, o de Almeida.⁷⁶ Em terceiro lugar, temos o próprio texto do Tratado de Alcanices, que regista a existência dos “*Castellos, e Villas do Sabugal, e Alfayates, e de Castel Rodrigo e Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, [...]*”, verificando-se, portanto, a existência prévia do castelo de Almeida relativamente a este tratado⁷⁷.

Além das fontes apresentadas por José Vilhena de Carvalho, existem outros textos, relativamente próximos da cronologia presentemente estudada, que sugerem que o castelo de Almeida havia sido edificado antes da incorporação da vila no reino de Portugal. Assim, no já referido *Livro da Eras*, numa secção textual recolhida em 1362-65⁷⁸, é registado que “*In Era M.^a CCC.^a XXX.^a IIII.^a entrou Rex dom Denis per Castella ataões Valedolide e filo o Sabugal e Castel Boo e outros castilhos Castel Rodrigo. E Almejda. E Uilamayor. E Alfaiates*”⁷⁹. Por outro lado, a *Crónica de 1419* informa-nos que D. Dinis “*acreçentou*” muitos lugares no reino, ou, por outras palavras, renovou-os⁸⁰, nomeando-se, entre eles, a vila de Almeida, sem ser indicada nenhuma alteração no padrão de ocupação do seu termo, nem a construção de raiz de um novo castelo. Por último, possuímos o texto redigido por Ibn Sa’îd al-Maghribî, o supra-referido *Kitâb Bast al-Ard fî-l-Tûl wa-l-‘Ard*, composto em meados do século XIII, que menciona o

⁷⁴ José Vilhena de Carvalho referencia também as crónicas seiscentistas de Frei Bernardo de Brito e Miguel Ramon Zapater como fontes determinantes para a origem do castelo de Almeida. Testemunhos que, como dissemos atrás, não consideramos válidos para o estudo do período cronológico em questão, visto que não se baseiam em qualquer texto fidedigno, minimamente próximo dos acontecimentos relatados. Cf. CARVALHO, José Vilhena de, *O Castelo...*, pp. 2-8.

⁷⁵ Id., *Almeida...*, p. 56.

⁷⁶ CARVALHO, José Vilhena de, *O Castelo...*, p. 5; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, pp. 35-36.

⁷⁷ PINA, Rui de, *op. cit.*, p. 250; CARVALHO, José Vilhena de, *O Castelo...*, pp. 5-6.

⁷⁸ DAVID, Pierre, *op. cit.*, pp. 278-279.

⁷⁹ Cf. CRUZ, António (ed.), *op. cit.*, p. 79. O negrito é da nossa responsabilidade.

⁸⁰ CALADO, Adelino Almeida (ed.), *op. cit.*, p. 163-164; MATTOSO, José, “Dois séculos...”, p. 131.

hisn de Almeida, isto é, a fortaleza ou castelo⁸¹. Sabemos que este autor morreu em 1286⁸², pelo que, por esta altura, estaria o castelo de Almeida já erigido e a sua população agregada, muito provavelmente, no local onde a vila se situa nos dias de hoje.

Assim, examinadas estas fontes, parece ficar assente que não foi a mando de D. Dinis que o castelo foi edificado, embora seja plausível que se tenham efectuado obras de renovação nas estruturas defensivas do povoado durante o seu reinado⁸³. No entanto, permanece a questão, quando terá sido ordenada a construção do castelo?

É-nos impossível responder de forma assertiva, havendo, no entanto, várias possibilidades. Assume-se que *Cattacobra* foi ocupada pelo menos até ao período visigótico⁸⁴, de modo que o abandono do local terá sido posterior a esta época. Assim, não seria desprovido de sentido pensar que a alteração da toponímia, verificada coetaneamente à invasão muçulmana, reflecta uma alteração na lógica de povoamento do território. Talvez depois da passagem de Târiq por Almeida, as recém-estabelecidas autoridades muçulmanas tenham decidido construir um *hisn* no planalto onde a vila hoje se situa, de forma a subjugar as populações e controlar o território circundante, além de servir de defesa contra ataques externos, especialmente depois da revolta asturiana de *circa* 720. À volta do castelo estabeleceu-se, então, a povoação. Na verdade, a proposta aventada por Vilhena de Carvalho, num dos seus estudos sobre a história de Almeida, é bastante similar a esta⁸⁵.

Ainda assim, existem outras hipóteses. Uma delas prende-se com algo que já dissemos antes: como já foi aqui explanado, os meados do século VIII foram marcados por profundas desordens sociais no seio do campo muçulmano⁸⁶ e pelas razias de Afonso I das Astúrias (739-757), as quais afectaram toda a região do vale do Douro, atingindo, inclusive, a cidade de Salamanca, segundo nos informa a “versão erudita” da *Crónica de Afonso III*⁸⁷, redigida em finais do século IX. É bastante verosímil que, em toda a região do vale duriense e zonas circundantes, se tenha verificado um fenómeno de regressão do modo de vida urbano e desestruturação da cúpula administrativa. Este

⁸¹ REI, António, “ O *Gharb...*”, p. 21. Agradecemos ao Dr. Sherwan Hamagarib Karim pelo seu auxílio no que respeita ao domínio da língua árabe. Philippe CONRAD, por seu lado, define *hisn* como um “castelo modesto”, cf. *História da Reconquista*, Publicações Europa-América, 2003, p. 99.

⁸² REI, António, “ O *Gharb...*”, p. 14, 21.

⁸³ CARVALHO, José Vilhena de, *O Castelo...*, p. 7; Id., *Almeida...*, p. 50.

⁸⁴ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, p. 27.

⁸⁵ CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida...*, pp. 49-50.

⁸⁶ RUCQUOI, Adeline, *op. cit.*, pp. 68-71.

⁸⁷ Também designada por *Ad Sebastianum*, cf. BONNAZ, Yves (ed. e trad.), *op. cit.*, pp. 45-46.

fenómeno histórico poderá ter englobado o território da actual Beira Alta, onde as comunidades ficaram dependentes de si próprias, isto é, politicamente autónomas. Logo, seriam responsáveis pela sua própria defesa, através da construção de muralhas e redutos fortificados. No caso de Almeida, as necessidades de defesa motivariam até uma reorganização dos padrões de povoamento, a par da edificação de estruturas defensivas. Este é outro dos cenários possíveis para a construção do primitivo castelo de Almeida.

No entanto, há quem proponha datações mais tardias, como é o caso de Margarida Tavares da Conceição, que se inclina para a possibilidade de ter sido Afonso IX a ordenar a construção do castelo almeidense, assim como da muralha que rodeava o perímetro do burgo. É, também, uma hipótese a ter em conta, na medida em que, num contexto de guerras fronteiriças frequentes, como é o caso dos finais do século XII e inícios do século XIII, “estabelecer uma vila”, isto é, enquadrar um aglomerado populacional sob instituições municipais, geralmente pressupunha dotá-la de um sistema arquitectónico defensivo, já que os concelhos também serviam ao poder régio como garantia de defesa do território, especialmente em zonas de fronteira.⁸⁸

Enfim, são hipóteses a ter em conta em estudos futuros, mas deve-se também ter presente que poucas conclusões podem ser retiradas de fontes escritas tão escassas. Da nossa parte, pensamos que apenas a continuidade das intervenções arqueológicas no castelo de Almeida e zona circundante poderão ajudar a dissipar a névoa que encobre a origem daquela estrutura e do povoado que a rodeia.

Fontes

BONNAZ, Yves (ed. e trad.), *Chroniques Asturiennes (Fin du IXème siècle)*, Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 1987.

BRANDÃO, Frei António, *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1973.

———, *Monarquia Lusitana*, Parte Quarta, Lisboa, 1632.

BRANDÃO, Frei Francisco, *Monarquia Lusitana*, Parte Quinta, Lisboa, 1650.

⁸⁸ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *op. cit.*, pp. 29-30, 33-34.

BRITO, Frei Bernardo de, *Primeyra Parte da Chronica de Cister*, Lisboa, 1602.

———, *Monarquia Lusitana*, Segunda Parte, 1609.

CALADO, Adelino Almeida (ed.), *Crónica de Portugal de 1419*, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998.

CINTRA, Luís Filipe Lindley (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, Vol. IV, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009.

CRUZ, António (ed.), *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1968.

FLÓREZ, Enrique, *España Sagrada*, Tomo XIV, Madrid, 1796.

HERCULANO, Alexandre (ed.), *Portvgaliae Monumenta Historica, Scriptores*, Vol. I, Fasc. I, Academia de Ciências de Lisboa, 1856.

LAFUENTE Y ALCÁNTARA, Don Emilio (trad.), “Ajbar Machmuâ (Coleccion de tradiciones)”, in *Coleccion de Obras Arábigas de Historia y Geografia*, Tomo I, Madrid, Real Academia de Historia, 1867.

PINA, Rui de, *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão – Editores, 1977.

RAMON ZAPATER, Miguel, *Cister Militante en la Campaña de la Iglesia contra la Sarracena furia*, Saragoça, 1662.

Estudos

BRANCO, Maria João Violante, *D. Sancho I: o Filho do Fundador*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2006.

CABRAL, António Augusto Dinis, “A Ordem Militar de S. Julião do Pereiro”, Separata de *Revista Beira Alta*, Viseu, 1965.

CARVALHO, José Vilhena de, *Almeida - Subsídios para a sua História*, Vol. I, 2ª edição, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 1988.

———, *O Castelo de Almeida. Origem, História e Destruição. Controvérsias*, 2ª edição, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 1994.

CONCEIÇÃO, Margarida Tavares, *Da Vila Cercada à Praça de Guerra. Formação do Espaço Urbano em Almeida (Séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.

CONRAD, Philippe, *História da Reconquista*, Publicações Europa-América, 2003.

CORRAL VAL, Luis, “La filiación cisterciense de la Orden del Pereiro-Alcántara desde sus orígenes hasta el siglo XVI, in *Revista de Estudios Extremeños*, Tomo LXIV, Numero III Septiembre-Diciembre, 2008, pp. 1227-1247.

COSTA, M. Gonçalves, *História do Bispado e Cidade de Lamego*, Vol. II, Lamego, 1979.

DAVID, Pierre, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*, Lisboa/Paris, Portugália Editores, 1947.

FERNANDES, Hermenegildo, *D. Sancho II: Tragédia*, Lisboa, Temas & Debates, 2010.

HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal*, Tomo III, 8ª ed., Paris/Lisboa, Aillaud & Bertrand, s/d.

KRUS, Luís, *A produção do passado nas comunidades letradas do Entre Minho e Mondego nos séculos XI e XII – as origens da analística portuguesa*, Lisboa, Provas de Agregação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, 1998, policopiado.

LANCIANI, Giulia, e TAVANI, Giuseppe (org. e coord.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Caminho, 1993.

MATTOSO, José, “Portugal no Reino Asturiano-Leonês”, in *História de Portugal*, Vol. 1: *Antes de Portugal*, dir. José Mattoso, Lisboa, Circulo de Leitores, 1993, pp. 439-541.

———, “Anais” in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Caminho, 1993, pp. 50-51.

———, “Dois séculos de vicissitudes políticas”, in *História de Portugal*, Vol. 2: *A monarquia feudal*, dir. José Mattoso, Editorial Estampa, 1997, pp. 25-140.

———, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Temas & Debates, 2007.

OLIVEIRA, António Resende de, “A Cultura em Coimbra antes da Fundação da Universidade”, in *Universidade de Coimbra*, coord. de João Gouveia Monteiro, Coimbra, 2003, pp. 36-39.

PEREIRA, Armando de Sousa, *Representações da Guerra no Portugal da Reconquista (séculos XI – XIII)*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2003.

PIMENTA, Alfredo, *Fontes Medievais da História de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1948.

PINHO LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa, *Portugal Antigo e Moderno*, Vol. I, Braga, Barbosa & Xavier, 2006 (reedição).

REI, António, “Almeida e a Cidade de Ammaya (Marvão) no itinerário de Târiq ibn Ziyâd e do seu exército em fins de 711-inícios de 712”, in *Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (Sécs. VIII-XIII)*, *Actas dos Seminários realizados em Palmela, 14 e 15 de Fevereiro de 2003 e Porto, 4 e 5 de Abril de 2003*, Câmara Municipal de Palmela e Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 85-90.

———, “ O *Gharb al-Andalus* em dois geógrafos árabes do século VII/XIII: Yâqût al-Hamâwî e Ibn Sa’îd al-Maghribî”, in *Medievalista On-line*, número 1, 2005.

RODRIGUES, Adriano Vasco, *Almeida: Da Pré-história aos nossos dias. Memórias*, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 2010.

RUBIERA MATA, Maria Jesús, “La Mesa de Salomón”, in *Awrâq*, nº 3, 1980, pp. 26-31.

RUCQUOI, Adeline, *História Medieval da Península Ibérica*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

TEIXEIRA, André, “Sondagens Arqueológicas no Castelo de Almeida e Envolvente: Síntese de Resultados (2007) ”, in *CEAMA*, nº 2, Almeida, Câmara Municipal de Almeida, 2008, pp. 44-50.

VICENTE, António Maria Balcão, “A Fronteira do Riba Côa no tempo de D. Afonso Henriques” in *Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*, Vol. II, Guimarães, Câmara Municipal/Universidade do Minho, 1997, pp. 223-231.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das palavras, termos e frases antiquadas*, 2ª edição, Tomo II, Lisboa, 1865.